

DECRETO Nº 1060 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024; Cria e inclui na Receita Prevista e Despesa, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.620/2023 - LDO/2024, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

| Ação | Descrição da Ação | Exercício | Meta Inicial | | Meta Alterada | |
|------|--|-----------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | Física | Em R\$ | Física | Em R\$ |
| 1009 | Construção, ampliação e modernização de praças, parques municipais, centros e complexos esportivos | 2024 | 100% | 19.493.765,00 | 100% | 22.393.765,00 |

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica criada, incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências de Capital, a Fonte de Recursos 1610 - CONTRATO DE REPASSE 962362 / 2024 / MTUR / CAIXA - SMOP - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E REFORMA DA PRAÇA WILLIE DAVIS, conforme a seguir especificada:

| Código | Fontes de Recursos | Especificação | Valor R\$ |
|----------------------------|--------------------|---|---------------------|
| 1321.01.0.1.01.01.03.77.00 | 1610 | RENDIMENTOS - CONTRATO DE REPASSE 962362 / 2024 / MTUR / CAIXA - SMOP - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E REFORMA DA PRAÇA WILLIE DAVIS | 51.681,00 |
| 2414.99.01.17.00.00.00.00 | | CONTRATO DE REPASSE 962362 / 2024 / MTUR / CAIXA - SMOP - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E REFORMA DA PRAÇA WILLIE DAVIS | 2.848.319,00 |
| Total | | | 2.900.000,00 |

Art. 3º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 1610 - CONTRATO DE REPASSE 962362 / 2024 / MTUR / CAIXA - SMOP - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E REFORMA DA PRAÇA WILLIE DAVIS, conforme tabela do artigo seguinte.

Art. 4º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 21010.15.451.0004.1.009 | 4.4.90.51 | 1610* | 2.900.000,00 |
| TOTAL | | | 2.900.000,00 |

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 5º A utilização de Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 6º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|--------------|----------------------------|-------------------|----------|--|---------------------|---------------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 21 | 455 | 1610 | Setembro | 0,00 | 2.900.000,00 | 2.900.000,00 |
| Total | | | | 0,00 | 2.900.000,00 | 2.900.000,00 |

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de agosto de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1061 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista e Despesa, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e Transferência de Capital, a Fonte de Recursos 1615 - Contrato de Repasse 964488/2024 - MCIDADES / CAIXA - Recapeamento Asfáltico R. Javari e R. Abolição, conforme a seguir especificada:

| Código | Fonte de Recursos | Especificação | Previsão Inicial (1) | Previsão de Arrecadação (2) | Provável Excesso de Arrecadação (3) |
|-------------------------------|-------------------|---|----------------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| 1.3.2.1.01.0.1.01.01.03.82.00 | 1615 | Rendimentos - Contrato de Repasse 964488/2024 - MCIDADES / CAIXA - Recapeamento Asfáltico R. Javari e R. Abolição | 0,00 | 1.438,00 | 1.438,00 |

| | | | | | |
|-------------------------------|--|---|-------------|-------------------|-------------------|
| 2.4.1.4.99.0.1.22.00.00.00.00 | | Contrato de Repasse 964488/2024 - MCIDADES / CAIXA - Recapeamento Asfáltico R. Javari e R. Abolição | 0,00 | 441.562,00 | 441.562,00 |
| TOTAL | | | 0,00 | 443.000,00 | 443.000,00 |

(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.721 de 21 de dezembro de 2023;

(2) Previsão de Arrecadação;

(3) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Inicial).

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 1615 - Contrato de Repasse 964488/2024 - MCIDADES / CAIXA - Recapeamento Asfáltico R. Javari e R. Abolição, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 441.562,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| 21010.15.451.0004.1.008 | 4.4.90.51 | 1615* | 441.562,00 |
| TOTAL | | | 441.562,00 |

* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 4º A utilização de Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 441.562,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais), conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|--------------|----------------------------|-------------------|---------|--|-------------------|-------------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 21 | 457 | 1615 | Outubro | 0,00 | 441.562,00 | 441.562,00 |
| Total | | | | 0,00 | 441.562,00 | 441.562,00 |

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de agosto de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1073 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista e Despesa, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e Transferência de Capital, a Fonte de Recursos 1614 - Contrato de Repasse 964728/2024 - MCIDADES / CAIXA - Recapeamento Asfáltico R. Luiz Natal Bonin e R. Alcino Carneiro Ribas, conforme a seguir especificada:

| Código | Fonte de Recursos | Especificação | Previsão Inicial (1) | Previsão de Arrecadação (2) | Provável Excesso de Arrecadação (3) |
|-------------------------------|-------------------|--|----------------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| 1.3.2.1.01.0.1.01.01.03.81.00 | 1614 | RENDIMENTOS - CONTRATO DE REPASSE 964728/2024 - MCIDADES / CAIXA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO R. LUIZ NATAL BONIN E R. ALCINO CARNEIRO RIBAS | 0,00 | 1.239,00 | 1.239,00 |
| 2.4.1.4.99.0.1.21.00.00.00.00 | | CONTRATO DE REPASSE 964728/2024 - MCIDADES / CAIXA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO R. LUIZ NATAL BONIN E R. ALCINO CARNEIRO RIBAS | 0,00 | 1.064.761,00 | 1.064.761,00 |
| TOTAL | | | 0,00 | 1.066.000,00 | 1.066.000,00 |

(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.721 de 21 de dezembro de 2023;

(2) Previsão de Arrecadação;

(3) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Inicial).

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 1614 - Contrato de Repasse 964728/2024 - MCIDADES / CAIXA - Recapeamento Asfáltico R. Luiz Natal Bonin e R. Alcino Carneiro Ribas, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 1.064.761,00 (um milhão, sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|--------------|
| 21010.15.451.0004.1.008 | 4.4.90.51 | 1614* | 1.064.761,00 |